S.LOURE A MATA 1654 1890

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

PROCESSO №. 101/2023 PREGÃO ELETRÔNICO №. 043/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 008/2024

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, Entidade de direito Público, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenco Da Mata - PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. **GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado(a) pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478506, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023, processo administrativo n.º 101/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 043/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CASA D'CARNE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.908.736/0001-74, sediada na Av. Dr. Francisco Correia, S/N, Centro – São Lourenco da Mata/ PE, CEP: 54.735-000, e-mail: comercialgrupoje@gmail.com, fone:(81) 3519-0468, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUCAS SOBRINHO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 9.122.385, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 090.024.604-90.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	Cota / Classificação	Marca
35	CARNE MOÍDA – CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: MOIDA,	KG	2.900	R\$ 12,99	R\$ 37.671,00	Cota Reserv. De até 25%	RKO

Página 1 de 9

1654 1890

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA Paço Municipal

	ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADA. NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). CÓD.447393						
36	CARNE DE PALETA – CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM SELO SIF OU SIE. CÓD.449723	KG	15.475	R\$ 19,60	R\$ 303.310,00	Cota de Ampla Concorrência	NORDESTE BOI
37	CARNE DE PALETA – CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM SELO SIF OU SIE. CÓD.449723	KG	2.800	R\$ 19,60	R\$ 54.880,00	Cota Reserv. De até 25%	NORDESTE BOI
41	FÍGADO BOVINO - PEÇA CONGELADA, CARNE LIMPA E SEM GORDURA,	KG	2.610	R\$ 7,99	R\$ 20.853,90	Cota Reserv. De até 25%	FRIBOI

Página 2 de 9



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA Paço Municipal

	EMBALADAS EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTES CONTENDO O LOCAL DA ORIGEM DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO E DATA DE EMBALAGEM E INSPECIONADA PELO SIF OU SIE. COD. 447484						
46	PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO, COM PELE, COM OSSO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG. O GÊNERO ALIMENTÍCIO SÓ PODERÁ SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA, COM BOA QUALIDADE. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO QUE CARACTERIZE SER DE PRIMEIRA, EMBALAGEM DE POLIETILENO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.COD. 447596	KG	28.808	R\$ 11,00	R\$ 316.888,00	Cota de Ampla Concorrência	NATTO
47	PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO, COM PELE, COM OSSO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG. O GÊNERO ALIMENTÍCIO SÓ PODERÁ SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA, COM BOA QUALIDADE. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO QUE CARACTERIZE SER DE PRIMEIRA, EMBALAGEM DE	KG	6.000	R\$ 11,00	R\$ 66.000,00	Cota Reserv. De até 25%	NATTO

Página 3 de 9

1654 1890

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA Paço Municipal

	POLIETILENO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.COD. 447596						
48	POLPA DE FRUTA – GOIABA PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADOE TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COD. 464514	KG	7.834	R\$ 6,00	R\$ 47.004,00	Cota de Ampla Concorrência	VIA SABOR
49	POLPA DE FRUTA – GOIABA PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADOE TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO	KG	2.611	R\$ 6,00	R\$ 15.666,00	Cota Reserv. De até 25%	VIA SABOR

Página 4 de 9

1654 1890

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA Paço Municipal

	ÓRGÃO COMPETENTE. COD. 464514						
52	POLPA DE FRUTA - CAJU PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADOE TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COD. 464511	KG	7.834	R\$ 6,00	R\$ 47.004,00	Cota de Ampla Concorrência	VIA SABOR
53	POLPA DE FRUTA – CAJU PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADOE TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COD. 464511	KG	2.611	R\$ 6,00	R\$ 15.666,00	Cota Reserv. De até 25%	VIA SABOR
60	TOMATE- TIPO SALADA, DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. COD. 463806	KG	5.220	R\$ 5,00	R\$ 26.100,00	Cota Exclusiva P/ MEI,EPP, MI	CEASA
61	PÃO, TIPO SEDINHA - PRODUTO PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA	KG	15.044	R\$ 15,00	R\$ 225.660,00	Cota de Ampla Concorrência	MURIBARA

Página 5 de 9



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	ν	ALOR T	OTAL	R\$ 1.176.702.90	
50G. COD. 460385					
APROVADOS PELA ANVISA					
DECLARADOS E					
INGREDIENTES, DESDE QUE					
PODENDO CONTER OUTRO					

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- **3.1.** O órgão gerenciador será a Secretária de Educação de São Lourenço da Mata PE.
- **3.2.** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - **3.2.1.** A Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata PE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no item 12.1 do termo de referência, anexo I do edital.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **6.1.** A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Página 6 de 9

SLOURF A MATA 1654 1890

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

- **6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - **6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - **6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - **6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - **6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - **6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - **6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - **6.9.1.** por razão de interesse público; ou
 - **6.9.2.** a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Página 7 de 9

S.LOURF A MATA 1654 1890

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

- **7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, $\S1^{\circ}$ do Decreto n° 10.024/2019.
- **7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).
- **7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- **8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/2013.
- **8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 02 de fevereiro de 2024. (Documento assinado eletronicamente).

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO P/ CONTRATANTE CASA D' CARNE EIRELI EDSON LUCAS SOBRINHO DA SILVA P/ CONTRATADA

Página 8 de 9



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA Paço Municipal

TESTEMUNHAS:							
1	2						
CPF Nº	CPF Nº						

Página 9 de 9



59- P.E. 043.2023 - ARP. 008.2024 - CASA D' CARNE.pdf

Código do documento: W2G4-HKKP-92NH-HFMB



Autenticação Eletrônica

Valide em https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/W2G4-HKKP-92NH-HFMB Ou digite o código: W2G4-HKKP-92NH-HFMB Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:



GENILDO MACHADO DE ARAÚJO

g*******do@yahoo.com.br Contratante

BENILDO M. D. ARAÚJU



EDSON LUCAS SOBRINHO DA SILVA

C******JE@GMAIL.COM

DSON L. S. D. SILV



Registro de Eventos

02/02/2024 18:22

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 544.***.***-**.

Data Nascimento: 29/07/1969. Email: g*******do@yahoo.com.br. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Caruaru, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

G.M.D.A.

05/02/2024 01:05

EDSON LUCAS SOBRINHO DA SILVA

Documento: CPF - 090.***.***-90.

Email: C**********JE@GMAIL.COM. Localização: Cidade: Camaragibe, Estado: Pernambuco. IP: 170.84.86.145.

RUBRICA

E.L.S.D.S.

Hash do documento original: 770e3e180fa0590ceda099b74903397a